

## EDITAL Nº 15/2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017, que estabelece o regulamento do Programa,

### TORNA PÚBLICO

A alteração dos Editais nº 29/2019 e nº 30/2019, referentes à seleção de novos/as alunos/as para o Mestrado e Doutorado, considerando a necessidade de substituição da Prova Escrita por Memorial, em caráter excepcional, tendo em vista a impossibilidade de realização de Prova Escrita presencial, pelas restrições sanitárias, decorrentes da COVID-19.

O processo de seleção de 2020 constará, excepcionalmente, de duas etapas, as quais deverão ser expressamente aceitas pelos/as candidatos/as, conforme modelo de declaração no Anexo I deste Edital.

#### 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Processo de Seleção constará de duas etapas: 1) Memorial e Análise do Anteprojeto de Pesquisa e; 2) Prova de Arguição e Análise do Currículo. As duas etapas serão eliminatórias.

1.1 **1ª Etapa:** Análise do Memorial (0,0 a 10,0, conforme modelo do Anexo II e Ficha de avaliação – Anexo III deste Edital) e Análise do Anteprojeto de Pesquisa (0,0 a 10,0), com caráter eliminatório. Nessa etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis), decorrente da média aritmética simples das duas notas (memorial e anteprojeto de pesquisa).

1.1.1 O Memorial e o Anteprojeto de Pesquisa, juntamente com a Declaração de Ciência do presente edital (Anexo I), deverão ser protocolados no Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/>) até o dia **30/09/2020**.

1.1.2 O edital com a homologação dos/as candidatos/as que aceitaram participar das novas etapas e que protocolaram os documentos solicitados, conforme item 1.1.1 deste Edital, será divulgado até o dia **02/10/2020**, na página do PPGE <https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>.

1.1.3 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada conforme critérios previstos no **Anexo VI** do Edital nº 29/2019 (Mestrado) e do Edital nº 30/2019 (Doutorado), e do Memorial conforme **Anexo III** deste Edital.

1.1.4 O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **23/10/2020**, na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

- 1.2 **2ª Etapa:** Prova de Arguição e Análise do Currículo (0,0 a 10,0 no total). Nessa etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). Será realizada de forma individual para os aprovados na etapa anterior, no período de **09/11/2020 a 20/11/2020**.
- 1.2.1 A data, o horário e o link da Plataforma *Google Meet* da prova de arguição serão divulgados até dia **30/10/2020**, na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).
- 1.2.2 Participam dessa etapa os aprovados na 1ª etapa. Na prova de arguição serão aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas e os relativos ao domínio consignado no Anteprojeto de Pesquisa.
- 1.2.3 A prova de arguição será realizada por videoconferência, na Plataforma *Google Meet*, em data e horário agendados individualmente para cada candidato/a, com compartilhamento do link de acesso à sala virtual.
- 1.2.4 Os candidatos deverão acessar a videoconferência em Plataforma *Google Meet* no dia e horário agendados.
- 1.2.5 A prova de arguição será gravada, mediante autorização do/a candidato/a, com vistas a documentar o processo avaliativo;
- 1.2.6 A atribuição de nota para a prova de Arguição e Análise de Currículo será realizada conforme critérios estabelecidos no **Anexo VII** do Edital nº 29/2019 (Mestrado) e do Edital nº 30/2019 (Doutorado).
- 1.2.7 Para a classificação dos candidatos será considerado seu desempenho nas etapas do Processo Seletivo. A classificação dos candidatos é um dos critérios para a concessão das Bolsas de Estudo.
- 1.2.8 A nota final será feita pela média aritmética simples com base nas notas da 1ª e 2ª etapas.
- 1.2.9 O resultado final será divulgado até dia **04/12/2020** na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Envio de Declaração de Ciência (Anexo I), do Memorial e Anteprojeto de Pesquisa	Protocolo Digital SEI UEPG	Até <b>30/09/2020</b>
2ª	Divulgação de edital dos candidatos/as que aceitaram as novas etapas da seleção	Página do PPGE	Até <b>02/10/2020</b>



2 <sup>a</sup>	Divulgação dos aprovados na análise do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	Página PPGE	Até <b>23/10/2020</b>
3 <sup>a</sup>	Divulgação de horário e link da prova de arguição	Página PPGE	Até <b>30/10/2020</b>
4 <sup>a</sup>	Prova de Arguição e Análise do Currículo (eliminatória)	Plataforma Google Meet	De <b>09/11/2020</b> a <b>20/11/2020</b>
5 <sup>o</sup>	Divulgação do resultado final	Página PPGE	Até <b>04/12/2020</b>

### 3. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

3.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

3.2 Será admitido recurso aos resultados.

3.2.1 O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa;

3.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

3.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

3.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

3.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

3.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato, por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI;

3.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

3.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

### 4. DA MATRÍCULA:

4.1 Antes do ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a que, na inscrição, não apresentou diploma de graduação ou certidão de conclusão, deverá apresentar à Secretaria do PPGE, caso contrário, ficará impedido/a de realizar a matrícula.

4.2 A matrícula será realizada via sistema de matrícula online, no período a ser divulgado aos candidatos selecionados na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

4.3 Os candidatos selecionados serão convocados, via edital publicado na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>), para reunião a ser realizada no mês de **fevereiro de 2021**.

4.4 O/a candidato/a selecionado/a e aprovado/a que não efetivar sua matrícula no período definido à matrícula dos/as alunos/as ingressantes em 2021 perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação, respeitando-se as temáticas de orientação dos docentes.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O EDITAL Nº 15/2020 COM ACEITE  
OU RECUSA DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ciência da alteração dos Editais nº 29/2019 e/ou nº 30/2019, referentes à seleção de novos/as alunos/as para o Mestrado e Doutorado, considerando a necessidade de substituição da Prova Escrita por Memorial, em caráter excepcional, tendo em vista a impossibilidade de realização de Prova Escrita presencial, pelas restrições sanitárias, decorrentes da COVID-19.

Também declaro que:

(  ) **ACEITO** participar do Processo de seleção de novos/as aluno/as conforme estabelecido no Edital Nº 15/2020.

(  ) **NÃO ACEITO** participar do Processo de seleção de novos/as aluno/as conforme estabelecido no Edital Nº 15/2020, e, portanto, solicito o cancelamento de minha inscrição, bem como comunico que solicitarei restituição do valor pago na inscrição.

Local, \_\_\_\_\_, de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II – MODELO DE MEMORIAL**  
**(Modelo criado pelo PPGE/UFPR, reproduzido com**  
**autorização)**

Capa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**PPGE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM**  
**2021**

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras  
maiúsculas]

**MEMORIAL**

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras maiúsculas,  
negrito]

Nome do candidato

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais  
maiúsculas]

Ponta Grossa, mês de 2020

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais  
maiúsculas]

Atenção: O memorial tem como objetivo compreender o conjunto de atividades desenvolvidas na trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a e, principalmente, as impressões do/a candidato/a sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional. Deverá ser apresentado no formato A4, letra Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 7 (sete) páginas, escrito em primeira pessoa, com a seguinte estrutura:

## **1 Introdução**

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

## **2 Experiências acadêmicas e profissionais:**

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar as produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

## **3 Considerações finais:**

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, terá condições de se organizar para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a ou doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outras atividades próprias do processo da pós-graduação.

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO MEMORIAL**  
Processo Seletivo – Mestrado e Doutorado/2020

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) EA ( ) HP

Ficha de avaliação – Memorial

Itens	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Correção da linguagem e aspectos formais	2,0	
Articulação entre a experiência profissional, experiência em pesquisa e proposição atual do Anteprojeto de Pesquisa	3,0	
Relevância das produções científicas, literárias e artísticas destacadas no memorial	3,0	
Considerações finais	2,0	
Total	10,0	

Assinatura dos avaliadores:

---

---

---

---

---